



Parecer Nº 23/2024 ao Projeto de Lei Nº 7/2024

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 07/2024-L DE AUTORIA DA MESA, QUE FIXA OS SALÁRIOS DOS EMPREGOS EM COMISSÃO CRIADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 443/2024, DE 05/03/2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata o projeto de lei ora analisado, de fixação dos salários dos empregos criados pela Resolução nº 443/24.

Convém lembrar, nos termos no Art. 51, inciso IV, da Constituição Federal, que os salários são fixados por lei, após a criação dos empregos por resolução.

Dessa maneira, entendo que nada impede a apreciação do projeto ora analisado pelos Senhores Vereadores, por considerar que o mesmo encontra-se perfeito.

Para sua deliberação deverá ser submetido a uma fase de discussão e votação, e para sua aprovação, serão necessários os votos da maioria absoluta dos Senhores Vereadores.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Alumínio, 08 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL
Diretor Jurídico
OAB/SP 144.205